

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 89/2014

Exmo. Sr.

José Rubens Tavares

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Indicação protocolada.

Senhor Presidente,

Os vereadores infra-assinados, na forma regimental e ouvido o Plenário, requer a V. Ex.^a enviar ofício ao Executivo solicitando, **no prazo máximo 15 (quinze) dias**, as seguintes informações sobre a proposta de financiamento da ETE:

I – prazo do financiamento e o prazo de carência;

II – valor da taxa de juros prevista/contratada e se os juros incidirão também no período de carência do financiamento;

III – índice de atualização monetária, se houver, e quais os critérios de atualização;

IV – se há incidência de tarifa de análise de crédito, em que percentual/valor;

V – valor efetivo da contrapartida e qual a origem orçamentária dos recursos;

VI – se há possibilidade de contratação do financiamento junto a outras instituições financeiras (Banco do Brasil, por exemplo) e se houve análise dessas outras propostas de financiamento;

VII – se houve análise financeira para o endividamento, indicando o responsável técnico pela análise, encaminhando cópia do respectivo documento;

VIII – valor previsto das parcelas do financiamento;

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – informar o montante da dívida já contratada pelo Município, e o total previsto de encargos mensais, incluindo as dívidas já contratadas pelo Município (INSS, PASEP, financiamentos etc.);

X – se há na proposta de financiamento de conclusão do local de construção da ETE. Havendo possibilidade de mudança, qual a fonte de recursos para pagamento dos custos adicionais;

XI – Se o projeto já contempla a coleta dos resíduos de 100,0% (cem por cento) das residências das áreas urbanas do Município, incluindo Ana Florência e os distritos de Pontal e Vau-Açú;

XII – outras informações que entender pertinentes.

As informações visam subsidiar o processo de análise do Projeto de Lei nº 3.321/2014.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2014.

ANDERSON ROBERTO AZEVEDO
Vereador - PTB

PATRÍCIA MONTEIRO CASTANHEIRA
Vereadora – PTB